

### III MOSTRA EM EDUCAÇÃO PERMANENTE EM SAÚDE NORMAS PARA SUBMISSÃO DE TRABALHOS

#### 1. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

1.1. A III Mostra em Educação Permanente em Saúde (EPS) será realizada no período de 12 a 14 de dezembro de 2023, na Escola de Saúde Pública do Ceará Paulo Marcelo Martins Rodrigues (ESP/CE);

1.2. O evento é promovido pela ESP/CE em parceria com a Secretaria de Saúde do Estado do Ceará (Sesa), por meio da Coordenadoria da Política de Educação Permanente em Saúde (Coeps/Sesa);

1.3. O evento tem por objetivo propiciar o intercâmbio de experiências nos âmbitos municipal e estadual no Sistema Único de Saúde (SUS); promover espaço para a troca de experiências e reflexões sobre ensino, atenção, controle social, gestão (quadrilátero da Política de Educação Permanente em Saúde); estimular, fortalecer e divulgar as ações e estratégias de apoio à gestão municipal e regional com vistas ao fortalecimento do SUS, bem como difundir resultados e experiências de Educação Permanente em Saúde (EPS) desenvolvidas nos territórios, que expressem a mobilização dos atores locais na busca pela melhoria da atenção à saúde dos usuários e a valorização dos trabalhadores do Sistema Único de Saúde.

1.4. Podem se inscrever professores, residentes, preceptores, estudantes, pesquisadores, gestores e trabalhadores de saúde. As inscrições ocorrerão do dia **22 de novembro a 02 de dezembro de 2023**, pelo link: <https://servicos.esp.ce.gov.br/eventos/2023/eve032023esp/>

1.5. O prazo para a submissão dos trabalhos deverá ocorrer por meio da plataforma da Escola de Saúde Pública, no período de **22 de novembro de 2023 até as 23h59 do dia 02 de dezembro de 2023**.

1.6. Na estrutura dos resumos dos trabalhos **NÃO** deverão ser incluídas fotos, figuras, tabelas e gráficos.

#### 2. DA SUBMISSÃO DOS TRABALHOS

2.1. Cada participante poderá submeter até 2 (dois) trabalhos como primeiro autor, podendo ter até 6 (seis) autores no total. Destaca-se que é necessário o autor principal e o apresentador estarem inscritos no ato da submissão dos trabalhos.

2.2. **O trabalho será no formato de E-pôster, com apresentação oral.** Para acesso ao formulário on-line, deverá ser informado o CPF do participante. No primeiro acesso, o participante deverá preencher o formulário padrão, informando todos os dados obrigatórios. Caso o participante já tenha cadastro na base de dados da ESP/CE, bastará informar a senha que foi cadastrada na ocasião da inscrição anterior. Caso o participante não lembre da senha, poderá solicitar a alteração da senha clicando em **“Esqueci minha senha”**.

2.3. Os textos e componentes do resumo simples deverão ser escritos nos campos específicos, diretamente no formulário on-line.

2.4. A submissão dos trabalhos terá como modalidade resumo simples, divididas em categorias abaixo citadas, podendo ser trabalho de campo e/ou documentais, quantitativos ou qualitativos:

**2.4.1. Relato de Pesquisa:** são trabalhos originais realizados por docentes, pesquisadores e estudantes de graduação e de pós-graduação de instituições públicas e privadas; profissionais das políticas públicas de saúde e militantes de movimentos sociais, sobre tema relacionado ao **EIXO** a que foi encaminhado. Essa modalidade de apresentação tem como objetivo socializar o conhecimento produzido durante o processo da pesquisa, trazendo reflexões que possibilitem o fortalecimento do SUS. Ele deverá **ter um mínimo de 3.500 a um máximo de 5.000 caracteres**, incluindo os espaços, escrito de forma lógica e clara. Deverá iniciar com o título, os autores (informando primeiro o autor principal e em seguida, se houver, nome e filiação institucional de cada coautor.

**Apresentação/Introdução, Objetivos, Metodologia, Resultados e Discussão, Conclusões/Considerações Finais.** Os autores podem distribuir livremente a organização do texto por essas diferentes dimensões.

**2.4.2. Relato de Experiência:** refere-se à sistematização de reflexões sobre experiências e vivências de enfrentamento de situações e problemas de saúde por parte de profissionais das políticas públicas de saúde, militantes de movimentos sociais, artistas, pesquisadores, docentes e estudantes. Esta sistematização não é apenas o relato de experiências, mas deve conter também uma reflexão crítica sobre elas e sobre os aprendizados com elas obtidos. Essa modalidade de relato tem como objetivo incluir no evento saberes provenientes da experiência e vivências. Serão aceitos relatos de experiências que ainda estão em curso, mas que já propiciaram significativo aprendizado. **Não serão aceitas experiências concluídas há mais de 5 anos.** Deverá ter um **mínimo de 3.500 a um máximo de 5.000 caracteres**, incluindo os espaços, escrito de forma lógica e clara.

O resumo deverá contemplar obrigatoriamente os seguintes itens: **contextualização, descrição, período de realização, objetivo, resultados,**

**aprendizados e análise crítica.** Os autores podem distribuir livremente a organização do texto por essas diferentes dimensões.

**2.4.3. Outras Linguagens:** este espaço valoriza as diferentes formas de produção, expressão, comunicação do conhecimento e a pluralidade e modos de produzir saúde e cuidado, bem como pode se relacionar aos Eixos temáticos . Destina-se à apresentação de múltiplas práticas e reflexões teóricas em Ciências Sociais e Humanas em Saúde, que formulem e empreguem linguagens artísticas e culturais, menos convencionais no campo científico, acadêmico e dos serviços de saúde.

O resumo deverá contemplar obrigatoriamente os seguintes itens: **processo de escolha do tema e de produção da obra, objetivos, ano e local da produção, análise crítica da obra**, formatos e suportes necessários referentes à apresentação (específicos à modalidade de apresentação escolhida dentre as opções descritas acima), breve biografia do autor. Deverá ter um **mínimo de 3.500 a um máximo de 5.000 caracteres**, incluindo os espaços, escrito de forma lógica e clara.

Os autores podem distribuir livremente a organização do texto por essas diferentes dimensões.

2.5. Para a submissão dos trabalhos deverão ser informados os seguintes dados, nos seus campos específicos, na ordem descrita abaixo:

2.5.1 Eixos Temáticos:

**Eixo 1:** Produção do Cuidado e a Formação

**Eixo 2:** Diálogos e Práticas da Gestão Compartilhada

**Eixo 3:** Gestão do Trabalho e Educação na Saúde

**Eixo 4:** Controle Social e a produção do conhecimento para a defesa do SUS e da democracia.

2.6. Os autores deverão ser cadastrados um a um, por meio do botão “**Novo**”, destacando quem é o autor principal e o apresentador do trabalho. Cada trabalho poderá ter no máximo 6 (seis) integrantes, ou seja, 1 (um) autor principal e 5 (cinco) coautores. Caso sejam identificados os nomes dos autores/coautores no corpo do resumo, o trabalho será desclassificado.

2.7. Para finalizar o processo de submissão, basta clicar no botão “**Submeter**”.

2.8. **Cada inscrito só poderá submeter no máximo 02 trabalhos no Evento.** Não há limite para participação como coautor em trabalhos inscritos por outros participantes.

2.9 O quadro abaixo descreve o significado dos botões (ícones) presentes na área de submissão dos trabalhos:

	<p><b>Autores:</b> Este botão é utilizado para <b>incluir, excluir e classificar</b> os <b>autores</b> (coautores) do trabalho. Por meio dele, informa-se quem é o <b>autor principal</b> e quem é o <b>apresentador</b> do trabalho.</p>
	<p><b>Submeter:</b> Este botão é utilizado para <b>finalizar o cadastro do trabalho e submeter</b> o mesmo para avaliação. <b>Após a submissão, não será possível alterar qualquer informação já cadastrada.</b></p>
	<p><b>Submetido:</b> Este botão funciona como indicador de que o trabalho já foi submetido para avaliação.</p>
	<p><b>Visualizar:</b> Este botão gera um arquivo em PDF com os dados do trabalho.</p>

### 3. DOS CRITÉRIOS PARA APROVAÇÃO DOS TRABALHOS

3.1. As experiências submetidas à seleção não necessitam ser inéditas, mas devem ter sido efetivamente implementadas e ser consideradas bem-sucedidas, no sentido de estar contribuindo para a gestão do SUS e para a garantia do direito à saúde da população, não sendo permitida, portanto, a submissão de experiência que ainda não tenha sido colocada em prática (projeto) ou que não esteja vigente; II – as experiências submetidas à seleção não podem já ter sido premiadas em outros eventos; III – os autores dos trabalhos selecionados assumem, automaticamente, as responsabilidades das informações, fotos etc.

3.2. Caso cumpram todos os critérios estabelecidos no item 2 deste edital, os resumos simples serão avaliados por 02 (dois) pareceristas que compõem o banco de colaboradores da ESP/CE, conforme formulário padronizado, considerando os seguintes critérios:

3.2.1 Adequação à temática da Mostra (10 pontos);

3.2.2 Relevância, atualidade e natureza inovadora (20 pontos);

3.2.3 Adequação conceitual e metodológica para o alcance dos objetivos e dos resultados (20 pontos);

3.2.4 Características do resumo submetido no que se refere à organização, capacidade de síntese e clareza de exposição (20 pontos);

3.2.5 Sustentabilidade e aplicabilidade da experiência (30 pontos).

3.3. Serão selecionados os trabalhos que obtiverem média na nota dos avaliadores igual ou superior a 60 (sessenta). A pontuação máxima é de 100 (cem) pontos.

3.4. Os autores dos trabalhos selecionados autorizam automaticamente, de forma gratuita e definitiva, a ESP a publicar e/ou divulgar o trabalho apresentado na III Mostra de Educação Permanente em Saúde, em âmbito estadual e/ou nacional, integralmente ou em parte, incluindo as imagens ou mídias relacionadas ao trabalho e, também, o e-mail de contato indicado no ato da inscrição, com citação da autoria, pelos meios de reprodução, divulgação e formato que julgar necessário.

3.4.1. Os autores declaram serem os titulares, ou terem a autorização dos titulares dos seus direitos de imagem e voz incluídas na apresentação a ser realizada na III Mostra de Educação Permanente em Saúde, assumindo inteira responsabilidade com relação ao uso das mesmas e isentando a ESP de toda e qualquer responsabilidade por quaisquer danos e/ou litígios decorrentes de tal uso.

3.5. A lista oficial dos trabalhos aprovados será divulgada no site da ESP/CE no dia 04 de dezembro de 2023, embora o parecer final seja encaminhado para o e-mail do autor durante o período de avaliação.

3.6. As propostas devem respeitar as normas de submissão. Os resumos que não cumprirem com as orientações descritas acima não serão aceitos.

3.7. Uma vez que o trabalho tenha sido deferido/indeferido, não cabem recursos quanto ao resultado, quanto ao reenvio e/ou quanto à exclusão.

#### **4. DA APRESENTAÇÃO E AVALIAÇÃO DOS TRABALHOS APROVADOS**

4.1. Os trabalhos aprovados deverão seguir o modelo de e-pôster contido no sistema, disponibilizado pela Comissão Organizadora no sistema do evento. As apresentações deverão ser enviadas, no formato PDF, na área restrita do participante, no período de **05 de dezembro até às 23h59 do dia 8 de dezembro de 2023**.

4.2. Na elaboração do e-pôster é recomendada a inclusão de figuras, gráficos, fotos e outras informações que permitam melhor compreensão da pesquisa e/ou da experiência a ser relatada.

4.3. Deve ser utilizado o Template disponibilizado na página do evento para a confecção do e-pôster.

4.4. A Comissão organizadora do evento se responsabilizará por projetar **SOMENTE** os e-pôsters que forem enviados no período previsto. Aqueles que não cumprirem a data não poderão apresentar o trabalho.

4.5. O apresentador do trabalho (autor ou coautor) deverá estar na sala onde o trabalho será apresentado nos horários definidos na programação do evento.

4.6. Será disponibilizado na área restrita do participante o local, data e horário da apresentação definido pela Comissão Científica. Não será possível mudança de data e horário da apresentação.

4.7. Cada trabalho terá **6 (seis) minutos para apresentação**. Após as apresentações, haverá debate com os relatores e público presente, mediado por um coordenador a ser designado pela Comissão Científica. Importante o apresentador do trabalho permanecer até o final dos trabalhos.

4.8. Todos os trabalhos selecionados serão apresentados oralmente na III Mostra de Educação Permanente em Saúde, nos dias 12 e 13 de dezembro de 2023, das 13h às 18h, sendo o cronograma das apresentações disponibilizado oportunamente, bem como afixado nas entradas das salas destinadas às apresentações.

4.9. Quaisquer dúvidas podem ser solucionadas com a Comissão Científica por meio do e-mail: **eventorese2023@esp.ce.gov.br**

4.10. As experiências inscritas serão apresentadas por eixo inscrito e avaliadas de forma on-line e presencial.

4.11. A avaliação online será realizada por 01 (um) avaliador, será adstrita ao trabalho escrito e realizada via sistema digital. A avaliação presencial será realizada por uma banca de 02 (dois) avaliadores em cada sala e, para além do trabalho escrito, também irá apreciar a apresentação presencial.

4.12. A nota final de cada experiência será calculada pela média das 03 (três) notas das avaliações online e presencial.

4.13. A nota atribuída pelo avaliador on-line à experiência varia de 0 a 85.

4.14. As experiências serão pontuadas pelos avaliadores presenciais a partir da atribuição de pontos para cada um dos 6 itens de avaliação abaixo descritos:

I – resultados alcançados; II - relevância; III caráter inovador; IV sustentabilidade; V – aplicabilidade e VI apresentação oral. A nota atribuída pelo avaliador presencial à experiência varia de 0 a 100;

## **5. DA CERTIFICAÇÃO**

5.1. Será disponibilizado online (no sistema do evento), a partir do dia 30 de dezembro de 2023, apenas um certificado por trabalho apresentado, no qual constarão os nomes de todos os autores e coautores.

5.2. Todos os trabalhos aprovados e apresentados farão parte dos **Anais** do evento.

## **DAS DISPOSIÇÕES GERAIS**

**6.** A ESP/CE nomeará os Avaliadores da III Mostra em EPS, tanto o avaliador online como os avaliadores presenciais.

6.1. Os Avaliadores serão responsáveis pela avaliação das experiências inscritas nos 4 (quatro eixos)

**Fortaleza, 17 de novembro de 2023.**

Comissão Organizadora da III Mostra em Educação Permanente em Saúde

**ANEXO I**  
**CRONOGRAMA**

ETAPA	DATA
Publicação do edital	22/11/2023
Período de inscrição de trabalhos	22 a 02/12/2023
Divulgação dos trabalhos aprovados	04/12/2023
Envio de E-pôster	05/12/2023 a 08/12/2023
Mostra de Trabalhos	12 e 13/12/2023
Menção Honrosa	14/12/2023
Emissão dos certificados dos trabalhos apresentados	30/12/2023